



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 37.947,90 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais com noventa centavos)**, criando, no Orçamento vigente, as seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, TURISMO E LAZER**

**UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**

**PROJ. /ATIV.: 2.155 – PROJETO BRINÇANDO COM ESPORTE**

<b>31.90.04.00.00.00.2189 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....</b>	<b>R\$ 17.120,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00.00.2189 – MATERIAL DE CONSUMO .....</b>	<b>R\$ 10.968,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO .....</b>	<b>R\$ 899,90</b>
<b>3.3.90.39.00.00.00.2189 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA .....</b>	<b>R\$ 8.960,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 37.947,90</b>

**Parágrafo Único** - Servirá de recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, na mesma importância de **R\$ 108.899,90 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais com noventa centavos)**, as seguintes fontes de recurso:

<b>I – Por Superavit de Arrecadação Recurso Vinculado 2189.....</b>	<b>R\$ 37.048,00</b>
<b>II – Por Redução de Dotações:</b>	
<b>481 - 3.3.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.....</b>	<b>R\$ 899,90</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 37.947,90</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS CINCO DIAS DO  
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 05 de janeiro de 2018.

**ELIANE AMARAL COSTA**  
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2018**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordial e respeitosamente, encaminhamos, para apreciação e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe o qual **“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessária a abertura dos presentes **Créditos Adicionais Especiais** para desenvolver o Projeto Brincando com Esporte, tendo como finalidade trabalhar com crianças e adolescentes estudantes do Município de Redentora, durante o período de recesso escolar, oportunizando opções de esportes e lazer que preencham o tempo livre das crianças e adolescentes de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio de desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, sociais e turísticas.

Contando com a proverbial atenção dos Nobres Edis, renovamos votos de respeito e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal